



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Súmula

Nos termos da Resolução nº11, de 2013, com alterações posteriores registramos a seguinte Súmula:

Projeto de Lei: Dispõe sobre a denominação de nome para as vias públicas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Localizadas na Vila Guarujá, Cidade de Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07 de março, de 2022.



Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
07/03/2022 10:27:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Miltinho Cidade Nova
Vereador – PSDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 19 / 2022
Campo Mourão, 07/03/2022 Horas 10:33

Marelo
PROTOCOLISTA

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 384 / 2022

Código Verificador : CA9P1G18
Requerente: AMILTON GOMES DE SOUZA
Data / Hora: 21/03/2022 11:14
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula



000000000000000015747

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:



REQUERIMENTO Nº _____ /2022.

SÚMULA Nº 19 /2022.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ Necessita de análise Jurídica.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2022, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

☐ TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.

☐ A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 21 de Março de 2022.

.....
Marcelo
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

155/2022 - 03/02 – PROJETO DE LEI Nº 06/2022 – Tucano - “DENOMINA DR. MIGUEL BATISTA RIBEIRO, LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 155 / 2022

Campo Mourão, 03/02/22 Horas 15:24

marcelo

PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI N. 06 /2022.

**“DENOMINA DR. MIGUEL BATISTA RIBEIRO,
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DA
PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO
MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI**:





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-720
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Art. 1º Fica denominado Dr. Miguel Batista Ribeiro, via pública Municipal, localizada no trecho entre a Rodovia BR-369, da Vila Carolo à Vila Guarujá, na Planta Geral do Município de Campo Mourão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de fevereiro, de 2022.



Assinado digitalmente por:
SIDNEY RONALDO RIBEIRO
Vereador
007.424.509-02
03/02/2022 14:26:34

Sidney Ronaldo Ribeiro
"TUCANO"
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 03/02/2022 14:26:34
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CDTM DO ARTEFATO
POR SIDNEY RONALDO RIBEIRO 007.424.509-02 EM 03/02/2022 14:26





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-228
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Súmula nº 19/2022 – Miltinho Cidade Nova

PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME PARA AS VIAS PÚBLICAS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. LOCALIZADAS NA VILA GUARUJÁ, CIDADE DE CAMPO MOURÃO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
(X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (10.1.1.100))

Lei 949/1995 – Denomina Rua Pantanal, a via pública número Três da Vila Guarujá, da Planta Geral do Município de Campo Mourão.

Lei 2815/2011 - Disciplina a denominação de próprios e logradouros públicos.

Lei 4039/2019 - Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa, e dá outras providências.

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.
() Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado "integralmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.
(X) Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.
() A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 21 de março de 2022.



Assinado digitalmente por:
JULIANA GODOI DEL CANALE
Chefe - DCLAH
061.394.649-94
21/03/2022 13:54:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

.....
JULIANA GODOI DEL CANALE
Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico





Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 19/2022 de Autoria do vereador Miltinho - PROJETO DE LEI DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME PARA AS VIAS PÚBLICAS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, LOCALIZADAS NA VILA GUARUJÁ, CIDADE DE CAMPO MOURÃO (Processo digital nº 384/2022).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
24/03/2022 08:42:15

JADIR SOARES

Presidente

ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 24/03/2022 ÀS 08:42:15 POR JADIR SOARES 006.017.919-83 EM 24/03/2022 08:42



Campo Mourão, 22 de Março de 2022.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 186 /2022
Ref.: SÚMULA Nº 19/2022
ORIGEM: VEREADOR AMILTON GOMES DE SOUZA.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87301-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Amilton Gomes de Souza apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **19/2022** - Processo Digital nº 384/2022 - que registra **Projeto de Lei**: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME PARA AS VIAS PÚBLICAS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. LOCALIZADAS NA VILA GUARUJÁ, CIDADE DE CAMPO MOURÃO”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 07 de março de 2022.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 21 de março de 2022, a existência de matéria registrada por outro Vereador: **Projeto de Lei nº 06/2022** de autoria do Vereador Tucano.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 21 de março de 2022, a existência da seguinte legislação municipal disponível sobre a matéria: Lei 949/1995, Lei 2815/2011, Lei 4039/2019 e Resolução 11/2013.

Em 24 de março do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Projeto de Lei**, com o escopo de dispor sobre a denominação das vias públicas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 localizadas na Vila Guarujá nesta cidade de Campo Mourão.

Contudo, conforme certificado pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico a Lei 949/1995 já denominou “Rua Pantanal” a via pública número Três da Vila Guarujá, não podendo o Autor denominar a citada via.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87301-420
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Com relação ao **Projeto de Lei nº 06/2022** de autoria do **Vereador Tucano** certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, não constitui ele óbice à apresentação e tramitação da presente súmula, considerando a diferença de localização das referidas ruas.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

Ressalva-se, contudo para que o Autor no ato de apresentação de seu futuro Projeto de Lei não apresente denominação à antiga Rua 03, considerando que esta já foi denominada “Rua Pantanal” segundo se extrai da Lei 949/1995.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 24 de março de 2022.

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº. 186/2022 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da Súmula nº 19/2022 de Autoria do Vereador Miltinho - PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME PARA AS VIAS PÚBLICAS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, LOCALIZADAS NA VILA GUARUJÁ, CIDADE DE CAMPO MOURÃO. (Processo Digital nº 384/2022)

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
25/03/2022 14:12:09

JADIR SOARES

Presidente



FOR JADIR SOARES 00601791983 - 006 017 919-83 EM 2022.03.25 14:12

Campo Mourão, 25 de Março de 2022.